



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.315, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Progepe/Ufersa-RN nº 548, de 26 de agosto de 2024; a Portaria Ufersa/Gab nº 540/2020, de 21 de setembro de 2020; a Portaria nº 389, de 27 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

- I - a Portaria Ufersa/Gab nº 540/2020, de 21 de setembro de 2020; e
- II - a Portaria nº 389, de 27 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA